

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 24/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 24/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Adriane dos Santos da Silva**, matrícula nº 12388-1/2 , lotada na instituição a Escola Municipal “ Profª Nayá Castilho ”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 11358/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 21/02/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Centro Universitário Internacional – Curitiba - UNINTER				
Curso	Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias				
Disciplina	Tecnologias Educacionais Educação , meios de comunicação e rede sociais				
Previsão de Término	04/07/2025				
Dia e Horário das Aulas quinzenais	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				8h às 12h 13: 30h às 17:30h	8h às 12h 13: 30h às 17:30h
Compensação quinzenal				H.A Manhã e Tarde	9:30h às 11:30h 15:30h às 17:30h H.A Manhã e Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 04/07/2025 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 04 de abril de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:1A239066

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2025. Edição 3271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>